



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021

INTERESSADO: Departamento de Suprimentos e Patrimônio

ASSUNTO: Licitação, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços para eventual aquisição de pneus para os veículos da Câmara Municipal de Londrina.

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO –
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO –
PNEUS – HOMOLOGAÇÃO**

1. RELATÓRIO

O Departamento de Suprimentos e Patrimônio da Casa envia para análise o processo administrativo nº 32/2021, que encerra os atos do Pregão Eletrônico nº 01/2022, cujo objeto foi registro de preços para eventual aquisição de pneus para os veículos da Câmara Municipal de Londrina.

O objeto deste parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Submetido à Assessoria Jurídica (seq. 2.6), aprovou-se a minuta do edital e da ata de registro de preços.

Após autorização do Diretor-Geral, o aviso resumido do edital definitivo da licitação, convocando os interessados para o certame, fora publicado em 10 de janeiro de 2021 no Jornal Oficial do Município (Edição nº 4531 pág. 35) e no portal de compras do SIASG. Não há publicação no Diário Oficial do Estado em razão do permissivo disposto no § 2º do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 137/2011.

O certame foi aberto no dia 14 de janeiro de 2022, e dele saiu-se vencedora a empresa **PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI**, pelo valor de R\$ 4832,00,00.

É o relatório.

2. ANÁLISE

Compulsando os autos, verifica-se que os demais atos externos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação e habilitação das licitantes vencedoras exigidos no edital.

Conclui-se, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo o procedimento seguido todos os atos componentes de sua fase externa, segundo uma análise estritamente formal.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela homologação do certame.





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

É o parecer, salvo melhor juízo.

Londrina, 21 de janeiro de 2022.

**Rafael Carvalho Neves dos Santos
Advogado da CML
OAB/PR 66.939**

